



TERMO ADITIVO n.º 01 AO EDITAL 04/2022

PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ENFERMAGEM ASSISTENCIAL –TURMA 2022 – COREN MG

A Comissão de Seleção para o Processo Seletivo 2022 do Programa de Pós-graduação em Enfermagem Assistencial (MPEA), vinculado a Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa (EEAAC) da Universidade Federal Fluminense (UFF), no uso de suas atribuições, faz saber, por meio do presente Termo Aditivo, que ficam alterados os seguintes itens do Edital nº 04/2022, de 20/01/15, que instaurou o Processo Seletivo para o Curso de Mestrado:

1. Altera a redação do item 3 - Qualificações específicas dos candidatos:

3.1-Poderão inscrever-se somente ENFERMEIROS, COM GRADUAÇÃO UNIVERSITÁRIA EM ENFERMAGEM, com registro ativo no Coren-MG, com vínculo empregatício em estabelecimentos assistenciais de saúde da rede pública municipal, estadual e federal e, também, nas instituições privadas e filantrópicas do Estado de Minas Gerais devidamente comprovados.

2. Altera a redação do item 4., que trata das inscrições na seleção, quanto ao prazo para as inscrições:

4.2- Período de Inscrição: 21 de fevereiro à 10 de março de 2022 às 23h59 (Horário de Brasília).

3. Altera a redação do item 4.3 Documentação: O candidato deverá apresentar no ato da inscrição, ao desmembrar o inciso I) Currículo Lattes disponível na Plataforma Lattes/CNPq <http://lattes.cnpq.br/>devidamente com os comprovantes na ordem em que aparecem no Formulário de avaliação do currículo (ANEXO IX) escaneados em PDF e encaminhados numa pasta compactada (arquivo zip).O Currículo Lattes deverá compreender a produção científica do período de 2017 a 2021. Somente serão consideradas para pontuação as atividades assistenciais, acadêmicas, técnicas devidamente comprovadas.

m) A comprovação da proficiência na leitura e interpretação de texto em inglês, espanhol, francês, italiano ou alemão, serão pontuadas com 3,0 (três) pontos no item do Currículo caso entregue no ato da inscrição; os candidatos que optarem por não apresentar no ato da inscrição terão o prazo máximo de comprovação na proficiência na leitura e interpretação de texto estrangeiro de escolha em um prazo máximo de 6 (seis) meses a contar da matrícula, caso aprovado;

4. Altera a redação do item 6, que trata do Calendário da seleção, prorrogando o prazo final e alterando a data de homologação das inscrições:

6. CALENDÁRIO



Fase	Etapa	Data
Inscrições	21 de fevereiro a 10 de Março de 2022 às 23h59 (Horário de Brasília)	10/03/2022 Data final
1 ^a (eliminatória)	Homologação das inscrições e divulgação da lista de entrevistas	11/03/2022
-	Período de Recurso referente a 1 ^a etapa	14/03/2022
2 ^a (eliminatória)	Arguição da proposta de pesquisa/atuação e entrevista via <i>google meet</i> com a banca examinadora	15 a 17/03/2022
-	Divulgação dos resultados da 2 ^a etapa	18/03/2022
-	Período de Recurso referente a 2 ^a etapa	21/03/2022
3 ^a (classificatória)	Análise de currículo comprovado	22 e 23/03/2022
-	Divulgação Resultado	24/03/2022
	Período de Recurso referente a 3 ^a etapa	25/03/2022
-	Resultado final	28/03/2022
	Aula Inaugural	31/03/2022

As demais disposições do Edital nº 04/2022, permanecem inalteradas.

Rosimere Ferreira Santana
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
em Enfermagem Assistencial
Mat. SIAPE 1523373
#####